ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2008/2024

SÚMULA:Institui no âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Portal da Transparência.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Municipal n° 2859/2022.

DECRETA:

Art. 1ºFica instituido no Âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Porta da Transparência, gerenciados por esta municipalidade, em atendimento ao Artigo n. 20 § 1º da Lei Municipal nº 2859/2022.

Sistema		**Esfera**
SIOPE	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação	Federal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
SIOPS	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde/Federal	Federal Ministério da Saúde
SIT	Sistema Integrado de Transferência Voluntária	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
SIM-AM	**Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal** Módulos - Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle Interno, Folha de Pagamento, Tributário , ATOTECA (Biblioteca de Atos Municipais) e Obras Públicas	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
SIAP	Sistema de Informações de Atos de Pessoal	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
E-contas	Sistema de Prestação de Contas Municipal - TCE/PR	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
GIT	Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito	Estadual / Municipal Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	Portal da Transparência - Disponibilização, acompanhamento e controle das informações municipais	Municipal
E-SOCIAL	Sistema de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Federal Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,Ministério da Previdência – MPS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
VERSÃO 7 CADÚNICO	Sistema de Informações da Rede SUAS - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Federal Ministério da Cidadania
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-	Federal Ministério da Economia

	Plataforma Mais Brasil	
SISTEMA SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL	Sistema Federal Solução BB Gestão Ágil - prestação de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE.	Federal Ministério da Educação

Art.2°As Portarias de designação dos Servidores serão publicadas de forma individual no Diário Oficial do Município.

Art.3°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de junho de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:9863AB51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/